



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 513/76  
DE  
16 DE AGOSTO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA QUANTIA DE CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA/MIL CRUZEIROS) PARA CONCLUSÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, E EU/SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTº. 1º)- FICA ACRESCIDO AOS CUSTOS DO PROJETO E ELEMENTO ABAIXO DESCRIMINADOS NA FUNÇÃO 04-AGRICULTURA, PROGRAMA 16-ABASTECIMENTO, SUBPROGRAMA 096-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETO 1.016-CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DA SÉDE, ELEMENTO 4110-OBRAS PÚBLICAS, A IMPORTANCIA DE CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ELEMENTO	VALOR	/
04	16	096	1.016	4110	150.000,00	/

ARTº. 2º)- PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO ANTERIOR CONSIDERA-SE OS RECURSOS PREVISTOS NO ARTº. 43, / ITEM III DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1976, COM O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADA;

ARTº. 3º)- EM VIRTUDE DO DISPOSTO NOS ARTºS. ANTERIORES, FICA MODIFICADOS NA FORMA A SEGUIR INDICADA OS CUSTOS DA PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA NO ORÇAMENTO ANALITICO/ DO PODER EXECUTIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO:

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETO	ELEMENTO	CUSTO	AUT./
04	16	096	1.016	4110	250.000,00	/

ARTº. 4º)- FICA A CONTADORIA MUNICIPAL AUTORIZA



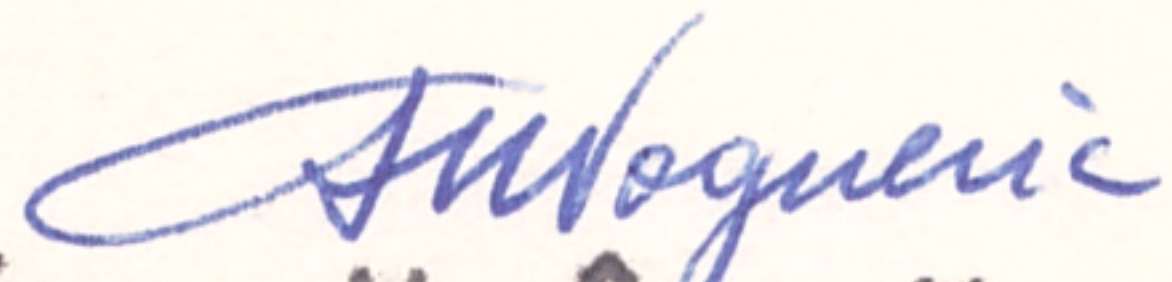
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

ARTº. 5º)- ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 16 DE AGOSTO DE 1976.

  
ELY SANTOS ROCHA  
PREFEITO.

  
AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA  
SECRETÁRIA